



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 7ª SESSÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2.020**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA** – **Comunicações e proposições**: Concedida a palavra, a Procuradora Regional Eleitoral comunicou que seria substituída na Sessão de amanhã pelo Doutor Ronaldo Sergio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral substituto. **PAUTA DO DIA: RECURSO ELEITORAL Nº 152-05.2016.6.20.0040**. Origem: São Francisco do Oeste-RN (40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros). Relator Original: Carlos Wagner Dias Ferreira. Resumo: Recurso Eleitoral - Direito Eleitoral - Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. Recorrente(s): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - Municipal (São Francisco do Oeste/RN). Advogados: Richeliau Rouky Regis Raulino - OAB: 12761/RN e Antonia Erica de Freitas Morais - OAB: 9667/RN. Recorrido(s): José Gileno Fernandes. Advogado: Sem Advogado - OAB: 000/RN. **DECISÃO**: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, **com ressalva pessoal do Juiz Ricardo Tinôco de Góes**, e em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **CONHECEU** e **DESPROVEU** o recurso para manter a decisão de primeiro grau, que deferiu a transferência eleitoral do recorrido para o Município de São Francisco do Oeste/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **RECURSO ELEITORAL Nº 556-89.2016.6.20.0029**. Origem: Ipanguaçu-RN (54ª Zona Eleitoral - Assu). Relator

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata  
Procuradora Regional Eleitoral